



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 052/2022

Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú ao Ilmo. Sr. Luis Flavio Correia.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES**, ao Ilmo. Sr. **LUIS FLAVIO CORREIA**, brasileiro, Encanador Industrial, natural de Resplendor - MG, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, n.º 489, Centro, Ibiracú-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de junho de 2022.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 052/2022

Exma. Sra. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar o ilustre cidadão Luis Flavio Correia, com o título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado Comenda Bravos Imigrantes, em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso Município e por sua destacada atuação na vida privada, neste Município.

O Sr. Luis Flavio Correia é natural de Resplendor - MG, nasceu aos 20 dias de dezembro de 1979, passando a residir no município em 1986.

O pretense homenageado é morador do município há mais de 30 (trinta) anos e atualmente administra uma igreja evangélica, ao qual é Pastor, transformando a vida das pessoas através da fé, religiosidade e espiritualidade, conforme os ensinamentos de Deus.

O Sr. Luis tem uma preocupação muito grande em ajudar a comunidade. Todo primeiro domingo de cada mês mobiliza sua igreja e comunidade em arrecadações de alimentos e fraldas, com o objetivo de ajudar famílias que passam por necessidades.

Ainda desenvolve um projeto com jovens adultos e adolescentes onde dá aulas de violão. Atualmente possui duas turmas.

Esta homenagem tem o objetivo de reconhecer este ser humano que transforma vidas como pastor e trabalha incessantemente cuidando de pessoas, aconselhando-as e ajudando-as a viver de acordo com a Palavra de Deus.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de junho de 2022.

Vanderlei Alves da Silva

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Vereador

